

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 443, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **WILSON JOSE DA SILVA CARVALHO** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024022439 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 2800101000189254 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **WILSON JOSE DA SILVA CARVALHO**, matrícula: 7002, CPF/MF nº 414.499.591-72 no(s) períodos entre 04/04/1988 a 31/12/1988 e de 01/07/1990 a 30/07/1990.

Art. 2º O período averbado compreendeu 297 (duzentos e noventa e sete) dia(s), correspondendo a 00 (zero) Ano(s), 09 (nove) Mês(es) e 27 (vinte e sete) Dia(s), conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR